



ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (22/05/2024), na sala de reuniões das comissões desta Casa Legislativa na forma regimental, especificamente contida nos Art.67, 68 e 73 do Regimento Interno. Obedecendo ainda as regras dos Art.76 e seguintes, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Estância. Como Presidente da Comissão, o Vereador Misael Dantas Soares constatou a presença de todos os membros: Vereador Matheus Machado dos Santos, Vereador Tertuliano Pereira da Silva Neto e os respectivos assessores que fazem parte da Comissão. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura das matérias em pauta que será posta para discussão, nomeando para relatar as matérias o vereador Tertuliano Pereira da Silva Neto.

Apresentado o relatório e após discussão das matérias, a comissão chega à conclusão e oferece Parecer Favorável aos Projetos de Lei nº 35/2024 de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a denominação do Complexo Turístico do Porto do Mato, localizado na Região Litorânea do Município de Estância, que passará a denomina-se de Complexo Turístico Edivaldo Souza dos Santos”** e Projeto de Lei nº 37/2024, de autoria do vereador Cristóvão Freire dos Santos, que **“Reconhece de Utilidade Pública Municipal à Associação Religiosa Espírita de Umbanda Seara dos Orixás”**.

Nada mais havendo a tratar, o relator agradeceu os demais membros por acompanhar voto da relatoria. O presidente verificando que não tinha mais pauta para discussão e votação, deu por encerrada a presente reunião, solicitando que todos assinem a ata.

Sala das Comissões, Estância, 22 de maio de 2024.

Ver. Misael Dantas Soares
Presidente

Ver. Matheus Machado dos Santos
Secretário

Ver. Tertuliano Pereira da Silva Neto
Membro

Assessores